

Nota Técnica nº 18/2018/COAPP/SAS
Documento nº 00000.043988/2018-39

Em 17 de julho de 2018.

À Senhora Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público
Assunto: **Certificação do 5º período do Progestão e determinação do valor da 5ª parcela a ser transferida ao estado de Tocantins.**

Referência: Processo nº 02501.002767/2013-81

1. Trata a presente Nota Técnica de consolidar as certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), responsáveis pela verificação das ações referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa do Progestão e ratificar a aprovação do Formulário de Autoavaliação das metas de gerenciamento pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, além de apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 5º período de avaliação.

2. O Contrato nº 010/ANA/2014, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (SEMADES), atualmente denominada Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 26 variáveis estaduais de gestão para cumprimento do estado. As metas de cooperação federativa, de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação, têm 50% do peso no cálculo do repasse e as metas estaduais os outros 50%, conforme descrito no Anexo I do supracitado Contrato.

3. No decorrer do ano de 2017 a ANA encaminhou à SEMARH-TO os seguintes informes:

- Informe nº 02 de 03/03: informa sobre os critérios para avaliação do cumprimento das metas de cooperação federativa para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2017 como quinto período de certificação no Progestão, além de orientar sobre o preenchimento do Formulário de Autoavaliação, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2018;
- Informe nº 05 de 03/03: orienta o órgão gestor sobre o cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, até 30 de abril de 2018, com apresentação de seus respectivos Formulários de Autoavaliação 2017;
- Informe nº 06 de 30/05 – Águas Subterrâneas: detalha o quantitativo e a forma de disponibilização dos dados para fins de avaliação do cumprimento da meta de cooperação federativa 1.2 para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2017 como quinto e quarto períodos de certificação no Progestão, até 31 de janeiro de 2018, conforme ilustrado na tabela.

4. Conforme solicitado nos Informes e previsto na Resolução ANA nº 1485/2013, a SEMARH-TO encaminhou à ANA, por meio do Ofício nº 161/2018-GABSEC-SEMARH (Doc. nº 021352/2018), de 23/03/2018, o **Relatório Progestão 2017** e na mesma data, por meio do Ofício nº 163/2018-GABSEC-SEMARH (Doc. nº 021345/2018), o **Formulário de Autoavaliação** das metas estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/TO), na sua 34ª Reunião Ordinária, conforme Resolução CERH nº 71, de 7 de março de 2018.

5. No Quadro 1, abaixo, apresentam-se as metas de cooperação federativa com as respectivas certificações para o estado do Tocantins.

Quadro 1. Certificações das metas de cooperação federativa do Progestão do estado do Tocantins pelas UORGs responsáveis, referente ao exercício de 2017.

Metas de Cooperação Federativa	UORGs responsáveis	Documento de Referência	Situação de atendimento
I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAD	Parecer Técnico nº 21/2018/COCAD /SFI (Doc. nº 027484/2018)	64,9%
I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP/COSUB	Nota Técnica nº 12/2018/COSUB/SIP (Doc. nº 029906/2018-43)	78%
I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 31/2018/SPR (Doc. nº 029161/2018-12)	92%
I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	Nota Técnica nº 41/2018/SGH (Doc. nº 028492/2018-35)	Atendeu
	SOE	Nota Técnica nº 16/2018/COART/SOE (Doc. nº 032117/2018-90)	Atendeu
I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE/COSER	Nota Técnica nº 12/2018/COSER/SRE (Doc. nº 030378/2018-75)	74%

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

6. O estado do Tocantins atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa, segundo os critérios e requisitos estabelecidos, conforme consta no **Quadro 1** acima identificado, e teve a aprovação integral do Conselho para todas as metas estaduais, estando assim apto a receber a 5ª parcela do Contrato nº 010/ANA/2014, segundo consta na planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** desta Nota Técnica.

7. Cumpre esclarecer que, para o planejamento e acompanhamento do cumprimento das metas do Progestão foram realizados os seguintes eventos em 2017: 5ª oficina, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, em Palmas, em conjunto com profissionais da SEMARH e do NATURATINS, e uma reunião por videoconferência, em 7 de dezembro de 2017, com participação de técnicos das Superintendências de Fiscalização (SFI) e de Implementação de Projetos (SIP) da ANA, responsáveis respectivamente pelas metas 1.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos e I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas. Esses eventos encontram-se devidamente registrados nas Ajudas Memória Progestão nº 13 e 24/2018/COAPP/SAS (Doc. nº 026316/2018 e 037187/2018).

8. O estado adotou a tipologia "B" de gestão e, no 1º ciclo do Programa, foram identificados os seguintes desafios dentre as metas estaduais: i) implementar a cobrança prevista no estado e já aprovado pelo Comitê do rio Formoso; ii) elaborar e aprovar o Plano de Capacitação do sistema estadual; iii) elaborar e divulgar um informativo anual com as ações do Plano Estadual de Recursos Hídricos; iv) integrar os sistemas SIGA, SAD-Outorga e CNARH40 para otimizar os trabalhos da equipe de cadastro e outorga, propiciando adequado cumprimento de metas do programa; v) implantar um banco de dados hidrometeorológico qualiquantitativo no estado; vi) analisar os requerimentos pendentes de outorga e, oportunamente, ampliar o cadastro principalmente nas regiões norte e sudeste do estado.

9. Considerando a alínea i do inciso II da Cláusula Terceira, reiterada pelo inciso IV da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 010/ANA/2014, que condiciona a utilização dos

recursos recebidos em ações de gerenciamento e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi solicitado que o estado encaminhasse, como parte integrante do Relatório Progestão 2017, a forma de utilização desses recursos. O estado do Tocantins informou a aplicação dos recursos já recebidos, conforme demonstrado no **Quadro 2** a seguir.

Quadro 2. Aplicação dos recursos do Progestão no Estado do Tocantins até 2017 (em R\$).

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALORES (R\$)				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
DIÁRIAS (Valores gastos com diárias)	43.649,25	177.956,84	227.865,25	364.967,75	814.439,09
Capacitação	2.242,50	28.114,50	35.859,75	28.258,25	94.475,00
Comitês de Bacias Hidrográficas	36.331,50	92.959,50	61.320,25	118.394,25	309.005,50
Rede de monitoramento hidrometeorológico	3.496,50	43.153,34	91.938,28	88.986,75	227.574,87
Segurança de barragem	0,00	9.848,25	34.619,25	77.156,25	121.623,75
Reuniões	1.578,75	3.881,25	945,00	2.650,50	9.055,50
Eventos	0,00	0,00	3.182,72	15.018,00	18.200,72
Monitoramento da qualidade de água				34.503,75	34.503,75
PASSAGENS (Valores gastos com passagens aéreas e terrestres)	32.831,90	67.126,17	87.251,16	165.419,20	352.628,43
Capacitação	0,00	35.876,87	51.184,21	68.926,13	155.987,21
Reunião	686,78	22.657,72	19.309,40	34.706,15	77.360,05
Eventos	0,00	1.559,58	5.455,21	17.237,18	24.251,97
Comitê de Bacia Hidrográfica	32.145,12	7.032,00	11.302,34	44.549,74	95.029,20
SUB-TOTAL - Diárias e Passagens	76.481,15	245.083,01	315.116,41	530.386,95	1.167.067,52
MATERIAL DE CONSUMO					
Manutenção e Instalação das estações da rede hidrometeorológica	7.246,79	3.353,84	16.731,71	145.881,35	173.213,69
Material de divulgação	0,00	6.849,10			6.849,10
SUB-TOTAL - Material de consumo	7.246,79	10.202,94	16.731,71	145.881,35	180.062,79
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Veículo para Equipe de Segurança de Barragens				122.000,00	122.000,00
Veículos para Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas			244.000,00		244.000,00
Manutenção das Estações da Rede Hidrometeorológica			7.723,38	3.142,00	10.865,38
Equipamento- Qualiágua				1.235,00	1.235,00
Material de informática (Semarh e Naturalins)			143.802,00	119.185,00	262.987,00
Estruturação dos Comitês dos Bacia			12.830,98		12.830,98
Aquisição de Plataforma de Coleta de Dados			501.998,00		501.998,00
SUB-TOTAL - Equipamentos e materiais permanentes	0,00	0,00	910.354,36	245.562,00	1.155.916,36
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Contratação de Pessoal - Pessoa Física ou Jurídica	0,00	21.175,57	11.400,73		32.576,30
Contratação de empresa para serviço de manutenção e conservação da Central de Monitoramento de Recursos Hídricos		0,00	3.950,00		3.950,00
Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem		2.112,00	7.450,73		9.562,73
Contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação		8.035,57			8.035,57
Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte (Comitê)		7.500,00			7.500,00
Contratação de empresa para ministrar treinamento		3.528,00			3.528,00
Contratação de Serviços de Manutenção da Rede de Monitoramento Hidrometeorológico			0,00		0,00
Despesas realizadas com Comitês e Conselho Estadual de Recursos Hídricos			0,00		0,00
Ações de Capacitação e Treinamentos			32.339,26	32.339,26	64.678,52
Curso de doutorado em Tecnologia Ambiental (servidores Danielle Magalhães e Thiago Bandeira)			32.339,26	32.339,26	64.678,52
Contratação de empresas para realização de eventos	0,00	6.697,41	0,00		6.697,41
Contratação de empresa para montar estrutura na Semana Estadual da Água		3.097,41			3.097,41
Contratação de empresa para realização de peça teatral na Semana Estadual da Água		3.600,00			3.600,00
SUB-TOTAL - Despesas específicas	0,00	27.872,98	43.739,99	32.339,26	103.952,23
TOTAL DAS DESPESAS	83.727,94	283.158,93	1.285.942,47	954.169,56	2.606.998,90
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA (valor da parcela repassada no ano)	750.000,00	735.900,00	748.500,00	628.800,00	2.863.200,00
RENDIMENTOS (valor total dos rendimentos apurados ao final de cada ano)	46.962,59	111.267,48	107.144,86	43.975,20	309.350,13
TOTAS DAS DESPESAS (valor total das despesas realizadas no ano)	83.727,94	283.158,93	1.285.942,47	954.169,56	2.606.998,90
SALDO PROGESTÃO	713.234,65	1.277.243,20	846.945,59	565.551,23	565.551,23

10. Considerando os elevados gastos no estado com despesas referentes a diárias e passagens, totalizando 56% do total gasto com recursos do Progestão em 2017, foram solicitados esclarecimentos à SEMARH sobre o montante declarado.

11. Em resposta, a SEMARH encaminhou, em 11/07/2018, planilha Excel detalhando os custos com diárias e passagens por atividade (participação em capacitação, reuniões, audiências públicas e eventos, manutenção da rede hidrometeorológica, inspeções de barragens, trabalho de campo referente a monitoramento da qualidade da água, pagamento a membros de comitês) e por servidor ou colaborador (Doc. nº 043586/2018).

12. Embora as despesas feitas caracterizam-se essencialmente como desembolso em ações de custeio, em detrimento de ações de fortalecimento da gestão, pode ser observado na planilha enviada que os custos são relativos a atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento de recursos hídricos.

13. Cabe registrar finalmente, que o desempenho financeiro dos recursos transferidos até dezembro de 2017 é superior a 90%.

14. Tendo em vista o alcance das metas, conforme exposto anteriormente, a SEMARH-TO está apta a receber a 5ª parcela do Contrato nº 010/ANA/2014, conforme planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** desta Nota Técnica, fazendo jus à transferência de recursos do Progestão no valor parcial de **R\$ 681.675,00** (seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais), de acordo com o Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supracitado, uma vez comprovada a regularidade fiscal da entidade, prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato.

15. No Ofício nº 162/2018/GABSEC-SEMARH-TO (Doc. nº 021339/2018), a SEMARH solicita a liberação da 5ª parcela do Progestão, conforme previsto no Art. 12, Inciso III, item I da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

16. Recomenda-se o envio desta Nota Técnica à SEMARH-TO responsável pelo contrato Progestão para ciência e, se for o caso, apresentação de manifestação no prazo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
TÂNIA REGINA DIAS DA SILVA
Gestora do Contrato nº 010/ANA/2014
Portaria nº 138, de 29 de março de 2016

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à SEMARH-TO para ciência e apresentação de contestação no prazo máximo de 10 dias úteis, se for o caso.

(assinado eletronicamente)
CARLOS MOTTA NUNTES
Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato:	Tânia Regina Dias da Silva						
5	Estado:	TO						
	TIPOLOGIA	B						
	EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL							
I. Metas de Cooperação Federativa	ID	Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	I.1	Integração das bases cadastrais	10	SIM	0,65	6,49		
	I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	10	SIM	0,78	7,8		
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	0,92	9,2		
	I.4.1	Sala de Situação - Produção de boletins	5	SIM	1,00	5		
	I.4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5		1,00	5		
	I.5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,74	7,4		
II. Metas Estaduais	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	II.1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	20	OBRIGATÓRIA	1	1	20
		II.1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		OBRIGATÓRIA	1		
		II.1.3	Gestão de Processos		SIM	1		
		II.1.4	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	1		
		II.1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		II.1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados		SIM	1		
		II.1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias		SIM	1		
		II.1.8	Comunicação Social e Difusão		SIM	1		
		II.1.9	Capacitação Setorial		SIM	1		
		II.1.10	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
			Σmi Bloco II.1		MÍNIMO: 6	10		
	II.2 Planejamento	II.2.1	Balço Hídrico	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
		II.2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
		II.2.3	Planejamento Estratégico Institucional		SIM	1		
		II.2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1		
		II.2.5	Planos de Bacias		SIM	1		
		II.2.6	Enquadramento		NÃO			
		II.2.7	Estudos Especiais de Gestão		NÃO			
		II.2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		SIM	1		
			Σmi Bloco II.2		MÍNIMO: 3	6		
	II.3 Informação e suporte	II.3.1	Base Cartográfica	20	OBRIGATÓRIA	1	1	20
		II.3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1		
		II.3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		SIM	1		
		II.3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		SIM	1		
		II.3.5	Sistema de Informações		NÃO			
		II.3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	1		
			Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 3	5		
	II.4 Operacional	II.4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
		II.4.2	Fiscalização		SIM	1		
		II.4.3	Cobrança		NÃO			
		II.4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		NÃO			
II.4.5		Infraestrutura Hídrica	NÃO					
II.4.6		Gestão e Controle de Eventos Críticos	SIM		1			
II.4.7		Fundo Estadual de Recursos Hídricos	SIM		1			
II.4.8		Programas Indutores	SIM		1			
		Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 2	5			
		Pprogestão (%)					90,89	
		Pmax (%)					100	
		Ano de Exercício					2017	
		Vmax (R\$)					R\$ 750.000,00	
		Vparcela (R\$)					R\$ 681.675,00	
m _i : indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1) M _i : indicador de atendimento da meta (de 0 a 1) P _{max} : somatório do peso das metas (em %) P _i : peso atribuído à meta conforme Anexos III e IV do Quadro de Metas (em %) P _{progestão} : percentual de atendimento (entre 0 e 100%) V _{max} : valor máximo da parcela (R\$ 750 mil) V _{parcela} : valor do desembolso anual (em R\$)								